



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025, às 19 horas e 05 minutos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira, Roberto de Alencar Moreira e ausência do vereador Alberto Magno de Araújo até o momento. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente colocou em discussão a ata da 18ª Reunião Ordinária de 2025, não houve manifestação. Após discussão da ata, o Presidente colocou em votação simbólica a ata da 18ª Reunião Ordinária de 2025, ficando aprovada por sete votos favoráveis e ausência do vereador Alberto Magno de Araújo até o momento. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 035/2025- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre a criação dos cargos que especifica, para atendimento às demandas das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 036/2025- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Senhora dos Remédios- MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 037/2025- Roberto de Alencar Moreira-** "Dispõe sobre normas de acessibilidade em prédios e espaços públicos no Município de Senhora dos Remédios- MG e contém outras providências"; **Projeto de Lei nº 038/2025- Executivo Municipal-** "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.794, de 19 de dezembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2025" e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 039/2025- Executivo Municipal-** "Prorroga a vigência do Plano Decenal de Educação (PME) do Município de Senhora dos Remédios, aprovado pela Lei Municipal nº 1.443/2015 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 040/2025- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre a alteração do Código Tributário

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Municipal, instituído pela Lei nº 1.148, de 15 de outubro de 2004, para criar isenção do pagamento de taxa por atos e documentos relativos aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, suas autarquias e fundações e das demais pessoas jurídicas de direito público interno, e desde que haja reciprocidade de tratamento tributário, e dá outras providências"; **Emenda Modificativa ao PL nº 036/2025- Marcos Roberto Milagres de Assis e Indicações nº 011, 012 e 013/2025** de autoria do vereador **Renato Jovelino de Oliveira**. Durante a leitura das proposições, o vereador Alberto Magno de Araújo adentrou o recinto e assumiu seu lugar para participar da reunião. Encerrada a primeira parte, o Presidente perguntou se podia passar para a segunda parte da Reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Logo após, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Em seguida o Presidente colocou em discussão as **Indicações nº 011, 012 e 013/2025** de autoria do vereador **Renato Jovelino de Oliveira**, fizeram uso da palavra os vereadores Renato Jovelino de Oliveira e Marcos Roberto. Colocada as **Indicações nº 011, 012 e 013/2025** de autoria do vereador **Renato Jovelino de Oliveira**, em votação simbólica, as mesmas ficaram aprovadas por oito votos favoráveis. O Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de realizar, em votação simbólica e em bloco, a apreciação dos pedidos de regime de urgência referentes aos Projetos de Lei nº 035/2025, nº 036/2025, nº 038/2025 e nº 039/2025, tendo o plenário concordado. Colocados os **Pedidos de regime de urgência para o Projeto de Lei nº 035/2025, Projeto de Lei nº 036/2025, Projeto de Lei nº 038/2025 e Projeto de Lei nº 039/2025** em votação simbólica, os mesmos ficaram aprovados por cinco votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Adenílson Mateus, Mauro do Carmo e Roberto de Alencar. Encerrada a segunda parte da reunião, passou-se para a terceira parte, avisos e comunicados. Em seguida fizeram uso da palavra os vereadores Alessandro Rodrigo Portes, Adenílson Francisco Mateus, Marcos Roberto, Alberto Magno, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Mauro do Carmo e Roberto de Alencar. Os vereadores Adenílson Mateus, Alberto Magno, Osmana Rodrigues e Roberto de Alencar, registraram moção de pesar aos falecidos da cidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237